



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3848/2025.

CONCEDE "HOMENAGEM ESPECIAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Resolução nº 396/2019, "Homenagem Especial" a:

**ARENA CACHU BEACH LTDA
BRUNA VICTÓRIA NASCIMENTO ROCHA
CLÍNICA SANTÉ
DANIEL VIEIRA LIMA
DEUBA MACHADO FIGUEIRA
EDIMAR DA SILVA BITTENCOURT
EMPRESA CITRON INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
EMPRESA IN MENTE (INSTITUTO DE CUIDADO DA MENTE)
EQUIPE CT BMX RACING
GESIO ZUCOLOTO MOZER
GUSTAVO LUCIANO BEDIM
JOÃO GUALANDE FERNANDES
MANOEL FARIA PESSINI
MARCELLI DA FONSECA CARVALHO
MARCOS ANTÔNIO BONIM DE SOUZA
MARIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
MAYARA DA CUNHA MACHADO
NATHÁLIA SOROMENHO NETO COSTALONGA
ORGANIZAÇÃO COPA PARAÍSO FUTSAL
PEDRO HENRIQUE VILELA SOUZA
PRISCILA PAULA DA SILVA**

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





PROJETO NB VOLEIBOL

PROSPERIDADE FUTEBOL CLUB FEMININO

SEBASTIÃO JERÔNIMO MENDONÇA NETO

TEREZINHA DE SOUZA SILVA

VICTOR HUGO VIANA DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de outubro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN,

Vereador - Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

